

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

### **8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

#### **8.1.1 IDENTIFICAÇÃO**

**Designação:** UNIVERSIDADE DE LISBOA

**NIF:** 510 739 024

**Sede:** Alameda da Universidade 1604-004 Lisboa

**Classificação Orgânica:** 11 1 05 12 00 – Funcionamento e 11 8 05 12 00 – Investimentos do Plano

**Tutela:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Regime Financeiro:** Autonomia Patrimonial, Administrativa e Financeira

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (“ULISBOA”) é uma das unidades da Universidade de Lisboa.

#### **8.1.2 LEGISLAÇÃO**

A Universidade de Lisboa resulta da fusão das preexistentes Universidades de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

Neste contexto de fusão, também as Reitorias destas duas Universidades entraram em processo de fusão, tendo o mesmo sido oficializado com a homologação do Despacho Nº 14600/2013 publicado em Diário da República – 2ª série – nº 219 de 12 de novembro de 2013, o qual deu origem aos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL).

1  
21.



A 01 de agosto de 2015, com a publicação do Decreto-Lei nº 141/2013, de 31 de julho, o Instituto de Investigação Científica e Tropical foi extinto por fusão e integrado na Universidade de Lisboa, procedendo à integração da sua missão, atribuições, património e dos recursos humanos.

A ULISBOA é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, patrimonial e administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

A ULISBOA pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar a ULISBOA no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, a ULISBOA rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

### 8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Reitoria está integrada na estrutura funcional Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Estabelece-se num único estatuto a organização dos vários serviços, determina -se que o Conselho de Gestão da Universidade exerça funções de gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços centrais, permitindo uma uniformização de procedimentos e uma melhor coordenação e controlo da gestão.

Considerando que a organização destes serviços centrais da Universidade de Lisboa, mediante a utilização conjunta dos meios, atribuições e competências dos serviços da Reitoria, do Estádio Universitário de Lisboa (EUL), dos Serviços Partilhados e das Unidades Especializadas, permite melhorar a eficiência destes serviços.

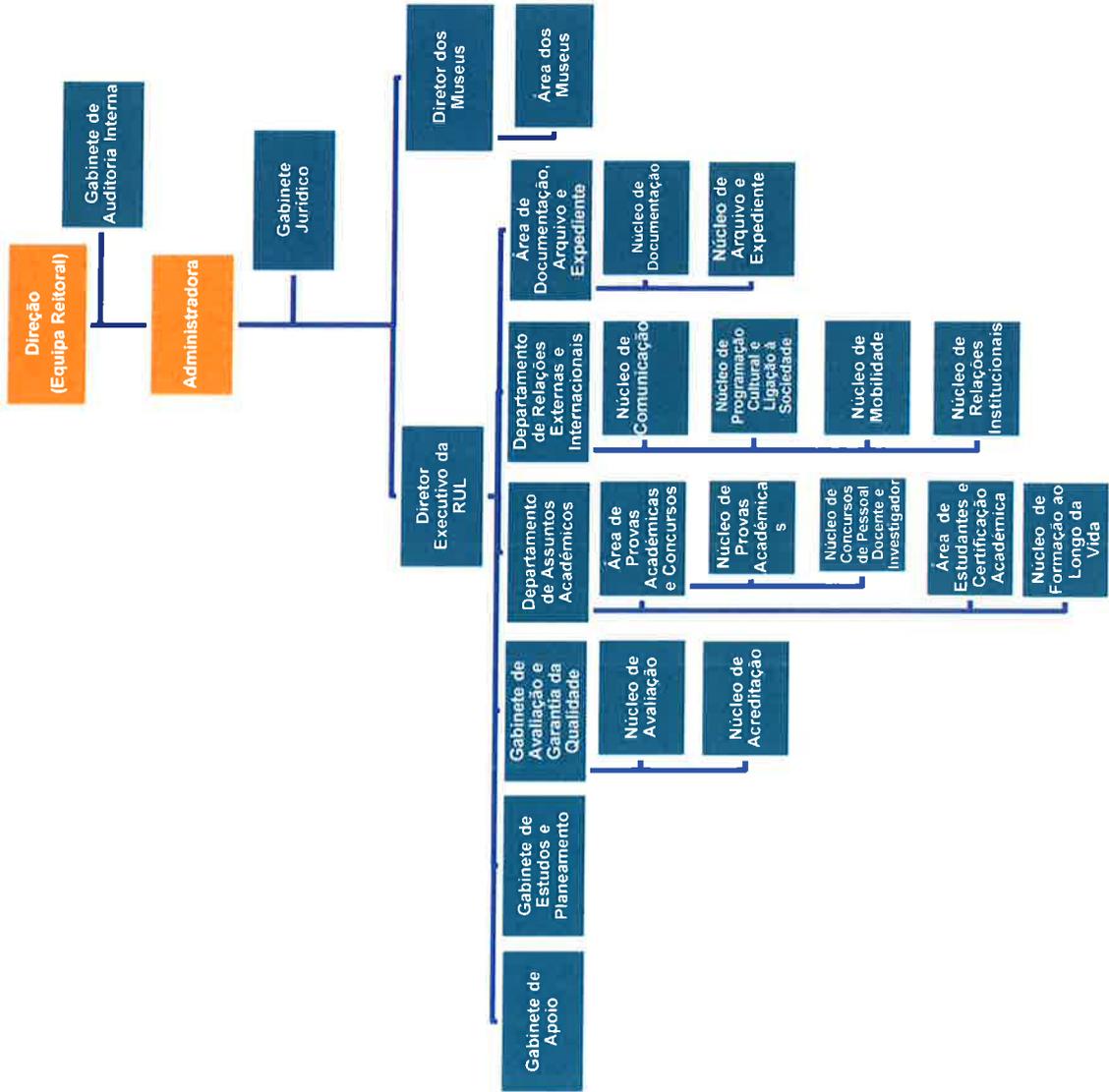
Os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, onde se integram os Serviços Partilhados, coordenam, organizam e apoiam todas as entidades que compõem a Universidade de Lisboa (ULisboa), nas diversas áreas de atividade e de suporte à equipa reitoral, sem prejuízo das competências dos órgãos de governo próprios das Escolas.

O Reitor da ULisboa é o dirigente máximo dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. O Administrador coordena e dirige as unidades operativas integradas nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, reportando hierarquicamente ao Reitor.

2.    
 

O Administrador é coadjuvado nas suas funções pelos Diretores Executivos da Reitoria e dos Serviços Partilhados, e pelo Presidente do Estádio Universitário de Lisboa.

A 31 de dezembro de 2015, o organograma dos Serviços Centrais da ULISBOA era o seguinte:



*[Handwritten signatures and initials]*

#### 8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

As atividades da ULISBOA são, essencialmente, apoiar o Reitor na representação da Universidade de Lisboa, propor as linhas gerais de orientação da vida universitária, velar pela observância das leis e regulamentos, superintender na gestão académica, administrativa e financeira, mormente no que respeita a contratação e provimento do pessoal, a júris de provas académicas, remunerações, abonos e dispensas de serviço.

Como instituição de serviço público que é, promove a interação com a comunidade extra – universitária, prestando serviços diretos à sociedade numa base de valorização recíproca, nomeadamente pela prática constante de uma simbiose entre o Ensino e a Investigação.

#### 8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Os responsáveis pelos órgãos de governo da Reitoria são:

##### **Reitor**

Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra

##### **Vice-Reitores**

Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó

Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros

Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira

Professor Doutor Luis Manuel dos Anjos Ferreira

##### **Pró-Reitores**

Professor Doutor João Manuel Machado Ferrão

Professor Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos

Professor Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro

Professora Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões

Professor Doutor Vítor Manuel Azevedo Leitão

##### **Conselho Geral**

##### **- Presidente**

Dr.ª Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares

5  
A  
M  
A

**- Membros Externos**

Dr. António Luís Santos da Costa;  
Dr. António Luís Teixeira Guerra Nunes Mexia;  
Dr. Henrique Manuel Fusco Granadeiro;  
Dr. Jaime José de Matos da Gama;  
Prof. João Bento;  
Eng. João Cardona Gomes Cravinho;  
Dr. José Medeiros Ferreira;  
Dr. Nuno Manuel da Silva Amado;  
Dr. Tiago Pitta e Cunha

**-Professores e Investigadores**

Prof. Doutor João Lobo Antunes;  
Prof. Doutor Carlos Alberto Mota Soares;  
Prof. Doutor José Maria Freire Brandão de Brito;  
Prof. Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho;  
Prof. Doutor João José Rio Tinto Azevedo;  
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintz Paz Ferreira;  
Prof. Doutor Miguel Benard da Costa Tamen;  
Prof. Doutor Fernando Humberto Santos Serra;  
Prof. Doutor Fernando José Moreira da Silva;  
Prof. Doutora Maria Beatriz da Silva Lima;  
Prof. Doutor José Manuel Osório de Barros Lima e Santos;  
Prof. Doutor Nuno João de Oliveira Valério;  
Prof. Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão;  
Prof. Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida;  
Prof. Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida;  
Prof. Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo;  
Doutor José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro;  
Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel

**-Pessoal não docente e não investigador**

Doutor Rui Filipe Alves Mendes

**-Estudantes**

Eng Frederico André Branco dos Reis Francisco;  
Licenciado João Miguel Pascoal Valente Jorge;  
Francisca Ascensão Torres Goulart;  
José Miguel Barros Magalhães Gonçalves Teixeira;

Pedro Lages Abrantes Pavia Saraiva;  
Licenciado José Pedro Robalo Morgado Pereira

### **Conselho Universitário**

O Conselho de Coordenação Universitária é um órgão que apoia o Reitor assegurando uma articulação permanente entre o governo central e o governo das Escolas.

Composição

- O Reitor (Presidente)
- Os Vice-Reitores
- Os Presidentes ou Diretores das Escolas

### **Senado**

O Senado é o órgão consultivo de representação da comunidade académica e das Escolas que integram a Universidade de Lisboa (ULisboa).

São por inerência membros do Senado:

- O Reitor, que preside
- Os Vice-Reitores
- Os Presidentes ou Diretores das Escolas
- Os Presidentes dos Conselhos Científicos das Escolas
- Os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das Escolas
- Um membro da Direção da Associação de Estudantes de cada uma das Escolas e, caso exista, da Universidade, designado pelo respetivo Presidente
- O Administrador da Universidade
- O Administrador ou Secretário de cada Escola, ou o dirigente que desempenhe estas funções
- O Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, o Administrador dos Serviços de Ação Social e o Diretor Executivo dos Serviços Partilhados
- Os Diretores das Unidades Especializadas

### **Conselho de Gestão**

Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, Reitor

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor

Dra. Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, Administradora

Prof. João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo

Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora do Departamento Financeiro

7  
A  
di. P. J.

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço da ULISBOA a 31 de dezembro de 2015:

<u>Carreiras e Categorias</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Pessoal Docente:</b>		
Prof. Catedrático	-	-
Prof. Catedrático Convidado	-	-
Prof. Associado	-	-
Prof. Associado Convidado	-	-
Prof. Auxiliar	-	-
Prof. Auxiliar Convidado	-	-
Assistente	-	-
Assistente Convidado	-	-
Assistente Estagiário	-	-
Monitor	-	-
Outros	12	11
	<u>12</u>	<u>11</u>
<b>Pessoal Não Docente:</b>		
Dirigente	19	19
Técnico Superior	69	69
Informática	-	1
Coordenador Técnico	2	3
Assistente Técnico	40	38
Assistente operacional	22	16
Estagiários PEUL	-	2
Estagiários PEPAC	-	12
Estagiários IEFP	-	-
Contr. Avença ou Tarefa	1	2
	<u>153</u>	<u>162</u>
<b>Pessoal de Investigação:</b>		
Investigador	25	29
Assistente	-	-
Estagiário	-	-
Técnico de Laboratório	-	-
Bolseiros	13	22
	<u>38</u>	<u>51</u>
<b>Total</b>	<u>203</u>	<u>224</u>

#### 8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Departamento Financeiro da ULISBOA está organizado pelas seguintes áreas: área Orçamental, área de Contabilidade e área de Consolidação, Controlo e de Prestação de Contas.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de Diários de Despesa e Receita.

O arquivo de Despesa encontra-se organizado por número de Processamento contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Compromisso;
- Requisição oficial/ nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da Receita encontra-se organizado por número de tesouraria e contém os seguintes elementos:

- Requisição de fundos;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pela entidade;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Nota de lançamento da entrada de fundos (Guia de receita).

O sistema informático utilizado pela RUL na área financeira, compras e património é o *SINGAP* e no processamento de vencimentos é o sistema *GIAF*.

## 8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos da ULISBOA mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro.

A elaboração daquelas demonstrações financeiras assentou, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência e da materialidade, no pressuposto da continuidade das operações.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissa não se aplicam à realidade da ULISBOA ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a fatos não ocorridos durante os exercícios de 2014 e de 2015.

### 8.2.2 NÃO COMPARABILIDADE COM O EXERCÍCIO ANTERIOR

A comparabilidade com o exercício de 2014 deverá ter em conta a integração do IICT a 01 de agosto de 2015, como descrito anteriormente no ponto 8.1.2.

#### 8.2.1 DERROGAÇÕES AO POC-EDUCAÇÃO

Não houve qualquer derrogação ao POC-ED.

#### 8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pela ULISBOA na preparação das suas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

##### Imobilizações corpóreas

A inventariação e valorização inicial dos ativos, cujo valor de aquisição era desconhecido, foram determinadas por levantamentos e avaliações efetuadas por peritos independentes, reportadas a 31 de dezembro de 2004. A essa data, a avaliação dos imóveis teve por base as seguintes metodologias:

- Terrenos: por comparação com o mercado;
- Edifícios: custo de reposição amortizado.

Com exceção dos terrenos e edifícios que constam do património inicial, os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição, exceto nos casos em que não tenha sido possível determinar tal custo. Nestes casos, os bens encontram-se valorizados de acordo com os métodos previstos na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, ponto 4.1.4 do POC – Educação, nomeadamente, pelo método de valor de mercado.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo ou valor de mercado, quando aplicável, pelo método das quotas constantes, por duodécimos, começando a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria n.º. 671/2000, de 17 de abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

<b>Rubrica</b>	<b>Anos de vida útil</b>
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

A amortização dos edifícios que foram objeto de avaliação é efetuada ao longo da vida útil remanescente, estimada pelos avaliadores independentes.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

### Imobilizações em curso

O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição e corresponde aos ativos que se encontram, à data de 31 de dezembro de 2015 em fase de construção ou montagem. Estes ativos só são amortizados a partir do momento em que se encontrem em estado de uso, sendo, nessa altura, transferidos para imobilizado firme.

### Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em empresas participadas estão registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a Diretriz Contabilística nº 9, estando o seu valor ajustado aos capitais próprios de 2015 das entidades participadas. Os ajustamentos positivos ou negativos são reconhecidos anualmente na conta "55 – Ajustamentos de partes de capital".

### Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, posteriormente reduzidas ao seu valor estimado de realização (valor realizável líquido), se este for inferior. Estes ajustamentos são constituídos pela diferença entre o custo de aquisição e o correspondente valor de realização, sempre que este se revela inferior. As saídas são custeadas pelo critério do custo médio ponderado.

### Provisões para cobrança duvidosa

As provisões para cobranças duvidosas são constituídas mediante a análise da antiguidade das dívidas, tendo por base a avaliação do risco individual de cada devedor, face às informações disponíveis no final do exercício.

Em regra, a constituição de provisões para cobrança duvidosa é efetuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. São constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento e para as quais existam diligências para o seu recebimento. Relativamente às dívidas dos alunos, são constituídas provisões para as dívidas que estejam em mora há mais de 24 meses. A taxa de provisão considerada é de 100%.

### Outras provisões

São reconhecidas provisões sempre que tal se revele necessário para cobrir o risco presente de perda futura de valor de um ativo ou seja provável ocorrer uma saída de recursos para resolução de uma questão pendente (litígio legal ou afim), desde que o montante em causa seja possível de estimar com um grau de fiabilidade razoável.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

### Especialização dos exercícios

A ULISBOA regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de "Acréscimos e diferimentos" incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços e às propinas obedece aos seguintes critérios:

- Vendas e Prestação de serviços: o reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respetivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;
- Propinas: o reconhecimento do proveito ocorre ao longo do ano letivo.

### Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de "Proveitos diferidos", sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

## 8.2.6 IMOBILIZADO INCORPÓREO

As imobilizações incorpóreas correspondem ao direito de superfície sobre prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio. À data de 31 de dezembro de 2015, este direito, porque foi cedido a título gratuito, tem apenas registado, como imobilizado em curso, o custo despendido no ano de 2014 com o projeto, no valor de 173.548,17 euros.

Em 9 de setembro de 2011, foi celebrada uma escritura pública de direito de superfície entre a Universidade de Lisboa (UL) e o Município de Lisboa (CML), dispondo que este, proprietário, cede à Universidade de Lisboa, superficiária, temporariamente, durante 50 anos e a título gratuito a respetiva superfície construída (prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio), independentemente da propriedade. A CML conserva o direito de propriedade, tanto do solo, como dos edifícios.

A ULisboa não dispõe da propriedade plena dos edifícios e equipamentos municipais, apenas tem o direito de os manter e efetuar obras de reabilitação com vista à sua utilização para desenvolvimento de atividades relacionadas com a comunidade estudantil e universitária. Este direito acarreta as seguintes condicionantes e/ou deveres:

- As propriedades municipais cedidas, com todas as instalações nelas existentes voltam para a posse da CML, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização;
- A afetação das propriedades municipais a fim diverso, determina a reversão do direito de superfície, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias que tenha efetuado.

A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa da CML, que gozará do direito de preferência.

Conforme já referido, nos anos de 2011, 2012 e 2013 não foi reconhecido qualquer valor relativamente a este direito de superfície, por um lado por o direito ter sido cedido a título gratuito, por outro devido ao fato de as obras de reabilitação a que a UL está obrigada se terem iniciado somente em 2015, sendo o custo do projeto assumido em 2014.

Assim, a valorização deste ativo incorpóreo passará pelo reconhecimento do custo das obras de reabilitação inicial como custo de aquisição do mesmo. Enquanto estas obras estiverem a decorrer, estes custos serão reconhecidos em Imobilizado incorpóreo em curso.

Logo que as obras de reabilitação inicial estejam concluídas, inicia-se a contagem do prazo do direito de superfície e deverá procede-se à transferência deste direito para Imobilizado incorpóreo firme.

Este momento, também determina o início do processo de amortização, pelo prazo de vigência deste direito (50 anos).

Durante a vigência do direito de superfície, a ULisboa poderá efetuar outras obras de reparação e/ou beneficiação, não abrangidas pelas obras de reabilitação inicial.

Caso se tratem de meras obras de conservação e reparação (que não acrescentem valor e/ou não aumentem a vida útil) serão reconhecidas como custos da ULisboa.

Se, pelo contrário, tais obras se enquadrarem no conceito de grandes beneficiações, os correspondentes custos serão capitalizados e contabilizados numa conta de Imobilizado corpóreo relativa a Beneficiações em propriedades alheias. Estes valores deverão ser amortizados pelo menor dos dois períodos, vida útil estimada de tais beneficiações ou pelo período remanescente de vigência do direito de superfície.

#### 8.2.7 MOVIMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi o seguinte:

Rubricas	Ativo bruto						Saldo final 31.12.2015
	Saldo inicial 31.12.2014	Regularizações	Aumentos	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transf's	
Bens de domínio público:							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	328.290,00	-	-	-	-	-	328.290,00
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	<u>328.290,00</u>						<u>328.290,00</u>
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em curso de imob.incorp.	173.548,17	-	-	-	-	-	173.548,17
	<u>173.548,17</u>						<u>173.548,17</u>
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	486.540.369,35	-	6.504.124,24	-	-	-	493.044.493,59
Edifícios e outras construções	74.411.989,88	-	16.490.840,14	-	-	-	90.902.830,02
Equipamento básico	1.847.931,34	375,15	550.568,64	(32.635,65)	-	-	2.366.239,48
Equipamento de transporte	138.131,27	-	28.442,06	-	-	-	166.573,33
Ferramentas e utensílios	133.613,87	-	14.234,73	-	-	-	147.848,60
Equipamento administrativo	7.923.065,66	1.071,98	1.324.255,01	(119.107,78)	-	-	9.129.284,87
Outras imobilizações corpóreas	1.561.996,59	3.498,00	60.517,80	(20.778,37)	-	-	1.605.234,02
Imobilizações em curso de imob. corp.	2.932.529,28	-	4.595.143,01	-	(1.545.325,57)	-	5.982.346,72
Imobilizado em receção	4.569,98	(4.569,98)	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	<u>575.494.197,22</u>	<u>375,15</u>	<u>29.568.125,63</u>	<u>(172.521,80)</u>	<u>(1.545.325,57)</u>		<u>603.344.850,63</u>
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	3.928.900,97	(25.916,91)	39.569,23	-	-	-	3.942.553,29
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	<u>3.928.900,97</u>	<u>(25.916,91)</u>	<u>39.569,23</u>				<u>3.942.553,29</u>
	<u>579.924.936,36</u>	<u>(25.541,76)</u>	<u>29.607.694,86</u>	<u>(172.521,80)</u>	<u>(1.545.325,57)</u>		<u>607.789.242,09</u>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**Amortizações Acumuladas e Provisões**

Rubricas	Saldo inicial 31.12.2014	Regularizações	Reforços	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Regul. e Transf's	Saldo final 31.12.2015
Bens de domínio público:							
Edifícios e outras construções	4.204,81	-	2.188,51	-	-	-	6.393,32
Outras construções e infra-estruturas	4.204,81	-	2.188,51	-	-	-	6.393,32
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas:							
Edifícios e outras construções	44.169.027,85	-	1.255.739,46	(15.710,39)	-	-	45.409.056,92
Equipamento básico	1.737.372,85	-	361.728,39	(31.578,25)	-	-	2.067.522,99
Equipamento de transporte	138.131,24	-	28.442,09	-	-	-	166.573,33
Ferramentas e utensílios	109.642,80	-	12.741,86	-	-	-	122.384,66
Equipamento administrativo	7.300.864,14	-	1.410.927,46	(95.265,35)	-	-	8.616.526,25
Outras imobilizações corpóreas	1.198.931,25	-	112.700,75	(19.948,58)	-	-	1.291.683,42
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	54.653.970,13	-	3.182.280,01	(162.502,57)	-	-	57.673.747,57
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	54.658.174,94	-	3.184.468,52	(162.502,57)	-	-	57.680.140,89

*[Handwritten signatures and initials]*

O aumento registado na rubrica de "Terrenos e recursos naturais" e na rubrica "Edifícios e outras construções" deve-se ao reconhecimento do Pavilhão de Portugal e da Pala Cerimonial. De acordo com o Decreto-lei 14172015, de 31 de julho, a transferência para a ULisboa, do «Pavilhão de Portugal» e da respetiva «Pala Cerimonial», mediante desafetação do domínio público hídrico da parcela da margem na qual se encontravam parcialmente implantados, visa conferir um uso compatível com a finalidade de interesse público destes edifícios e com a sua classificação como património cultural, em consonância com as suas características e equipamentos e com a sua vocação de espaço de referência, cuja estética e singularidade constituem aspetos essenciais a preservar e a potenciar. Este objetivo é assegurado através de um protocolo a celebrar com a ULisboa, prevendo a realização de exposições de divulgação e promoção do conhecimento nos domínios da energia e ambiente, das cidades e arquitetura e da lusofonia.

Os terrenos do campus da Cidade Universitária estão relevados no Balanço da Reitoria, não tendo os mesmos ainda sido cedidos às respetivas UO.

A propriedade formal dos edifícios da Reitoria está em conformidade com o Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que procede à fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa.

O processo de regularização jurídica do património imobiliário da Universidade de Lisboa encontra-se ainda em curso.

Em 2015 foi iniciado um trabalho de levantamento por parte da Reitoria (que foi o dono de obra da maioria dos edifícios da UL) a fim de avaliar se houve financiamentos ao investimento para as respetivas construções, situação que poderá a vir a afetar os Fundos Próprios, por contrapartida de Proveitos Diferidos. Estima-se ter o levantamento terminado e reconhecido nas contas da ULisboa no ano de 2016.

O aumento verificado nas restantes rubricas de Imobilizado deve-se às aquisições efetuadas no exercício de 2015 e ainda à integração dos bens do IICT no valor total bruto de 1.480.467,16 euros.

As regularizações ocorridas ao nível quer do imobilizado bruto quer ao nível das amortizações devem-se a reclassificações e pequenas diferenças encontradas a quando do carregamento dos bens de património na nova aplicação informática.

8.2.12 CEDÊNCIAS DE IMOBILIZADO E IMOBILIZADO EM CURSO

Durante o exercício de 2015 a ULISBOA procedeu à cedência dos seguintes bens:

<u>Bem</u>	<u>Valor</u>	<u>Amortizações Acumuladas</u>	<u>VLC 31.12.2015</u>	<u>Subsídios ao Investimento</u>
FFUL - Pav. F - Estabilização de paredes térreas em alvenaria com apresentação de projectoEmpreitada de adaptação da antiga zona de serviços administrativos a Biblioteca da FMDUL	70.663,50	-	70.663,50	70.663,50
Empreitada de adaptação da Biblioteca a Laboratório de próteses da FMD	174.437,80	-	174.437,80	174.437,80
Empreitada de instalação do sistema de extração da zona de fundição e polimento do curso de próteses dentárias da FMDUL	8.979,00	-	8.979,00	8.979,00
Empreitada de modernização da rede de dados da FMD - áreas de consultas externas e sala polivalente.	25.737,76	-	25.737,76	0,00
Empreitada de remodelação e adaptação de espaços da Consulta Externa, Sala Polivalente e Vestiários do Edifício Norte da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.	178.214,70	-	178.214,70	178.214,70
Empreitada de reparação e beneficiação da cobertura do corpo NW do pavilhão da FFUL	9.837,54	-	9.837,54	9.837,54
Empreitada de Adaptação do Edifício da Formação Profissional da FMD a Instalações Definitivas do IGOT	1.077.455,27	-	1.077.455,27	1.077.455,27
	<u>1.545.325,57</u>	<u>-</u>	<u>1.545.325,57</u>	<u>1.519.587,81</u>

Em 31 de dezembro de 2015, o imobilizado em curso da ULISBOA, incluía as seguintes obras:

<b>Obra em curso</b>	<b>Valor a 31.12.2015</b>
Desenvolvimento de software para consolidação orçamental	19.492,29
Museus da UL	99.494,70
Edifício do IBCP	3.562.280,79
Plano de pormenor da UL	77.130,00
Novo Edifício do IOP	870.754,42
Projeto do Caleidoscópio	173.548,17
Remodelação Teatro Anatómico da FMUL	7.409,70
Empreitada de reabilitação de espaços no Centro de Medicina Desportiva da UL	155.831,43
Sistema integrado de gestão financeira e de recursos humanos para a ULISBOA	1.189.953,39
	<b><u>6.155.894,89</u></b>

#### 8.2.16 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica de “Investimentos Financeiros – Obrigações e Títulos de participação”, eram constituídos pelos seguintes títulos:

<b>Entidade Participada</b>	<b>Sede</b>	<b>Participação detida</b>		<b>Balanco da Entidade Participada 31.12.2015</b>	
		<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Capital próprio</b>	<b>Resultado liquido</b>
Taguspark, S.A.	Oeiras	4,21%	2.371.676,97	56.334.369,92	102.829,65
Fundação das Universidades Portuguesas	Coimbra	6,66%	338.480,14	5.055.630,22	26.654,18
INESC-Instituto de Engenharia	Lisboa	5,00%	1.199.507,40	23.990.148,00	10.993,00
IBET-Inst.Biologia Exp.Tecnológica	Oeiras	0,52%	32.888,77	6.324.764,15	1.617.788,73
			<b>3.942.553,29</b>		

### 8.2.23 VALOR DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de dezembro de 2015, as dívidas a receber de cobrança duvidosa ascendem ao montante de 476.471,72 euros, estão relevadas na rubrica "Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa" e são ajustadas de acordo com os critérios mencionados na Nota 8.2.3.

### 8.2.24 VALORES RESPEITANTES AO PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2015, o montante a receber do pessoal, no valor de 5.305,61 euros, encontra-se evidenciado na rubrica de "Outros devedores – curto prazo". Este montante respeita a reposições de vencimentos ou parte de vencimentos a efetuar por colaboradores ou ex-colaboradores da ULISBOA.

### 8.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015, não existem dívidas em mora ao Estado, Segurança Social ou a outro organismo estatal.

### 8.2.31 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE PROVISÕES

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Provisões			Saldo final 31.12.2015
		Saldo inicial 31.12.2014	Aumentos	Reversões	
19	Provisão para aplicações tesouraria	-			-
291	Provisão para cobranças duvidosas	486.903,52	110.018,74	(120.450,54)	476.471,72
292	Provisão para riscos e encargos	1.077.235,11	406.225,99	(61.721,92)	1.421.739,18
39	Provisão para depreciação de exist.	-			-
49	Provisão para investim. financeiros	-			-
		<u>1.564.138,63</u>	<u>516.244,73</u>	<u>(182.172,46)</u>	<u>1.898.210,90</u>

O aumento verificado na rubrica "Provisão para cobranças duvidosas" resultou da constituição de provisão dos clientes em dívida de 2014, no valor de 50.537,74 euros e das propinas em dívida referentes ao ano letivo 2012/2013, no valor de 59.481,00 euros.

As reversões verificadas na mesma rubrica resultam do pagamento de clientes que tinham provisões constituídas, no valor de 47.332,40 euros, do pagamento de propinas em atraso no valor de 2.737,00 euros e ainda na regularização efetuada nas contas correntes dos alunos, no valor de 70.381,14 euros. Esta regularização foi efetuada por se ter verificado que existiam dívidas em contas correntes dos alunos indevidamente, detetadas a quando da mudança de sistema de Gestão Académico, da *Digitalis* para *Fénix*.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Provisão para cobranças duvidosas" apresentava a seguinte composição:

<b>Cobranças duvidosas</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Dívidas de alunos	272.875,72	286.512,86
Dívidas de clientes e utentes	148.272,31	145.066,97
Dívidas de outros devedores (FUL)	55.323,69	55.323,69
	<u>476.471,72</u>	<u>486.903,52</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Provisão para riscos e encargos" apresentava a seguinte composição:

<b>Riscos e encargos</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Processos de Funcionários	722.534,32	572.656,22
Pedidos de devolução da FCT	84.031,81	92.580,83
Câmara Municipal de Lisboa	113.171,99	-
Impugnação regulamento propinas	100.077,96	10.074,96
Integração da FUL	223.097,12	223.097,12
Reclamação da FAMEX	178.825,98	178.825,98
	<u>1.421.739,18</u>	<u>1.077.235,11</u>

8.2.32 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Fundo Patrimonial				Saldo final 31.12.2015
		Saldo inicial 31.12.2014	Aumentos	Diminuições	Aplicação de Resultado	
51	Património	510.926.348,45	27.378.952,81	-	-	538.305.301,26
55	Ajustamentos de partes de capital	1.148.323,49	19.476,27	(25.916,91)	-	1.141.882,85
574	Reservas livres	-	-	-	-	-
575	Subsídios	-	-	-	-	-
576	Doações	(363.205,53)	24.207,76	(38.674,76)	-	(377.672,53)
577	Reservas decorrentes tran <sup>o</sup> ativos	19.490.238,91	462.003,81	(4.545.937,24)	-	15.406.305,48
59	Resultados transitados	2.196.309,95	264.175,01	(404.447,64)	1.822.445,53	3.878.482,85
88	Resultado líquido do exercício	1.663.762,16	1.926.694,96	-	(1.822.445,53)	1.768.011,59
		<u>535.061.777,43</u>	<u>30.075.510,62</u>	<u>(5.014.976,55)</u>	-	<u>560.122.311,50</u>

O aumento verificado na conta de património respeita à integração nas contas da ULisboa dos seguintes itens:

	<b>Aumentos</b>
Reclassificação do Palácio Centeno	3.049.200,00
Reclassificação do Terreno do Palácio Centeno	1.425.600,00
Reconhecimento da Praça Cerimonial do Pavilhão de Portugal	4.354.771,31
Reconhecimento do Edifício da Zoologia	473.636,62
Reconhecimento do Pavilhão de Portugal	11.365.986,75
Reconhecimento do Terreno da Expo	1.033.509,24
Reconhecimento do Terreno da Praça Cerimonial do Pavilhão de Portugal	1.469.965,00
Reconhecimento do Terreno do Edifício da Zoologia	164.030,00
Reconhecimento do Terreno do Pavilhão de Portugal	3.836.620,00
Balancete do Ex-IICT a integrar na ULisboa	205.633,89
	<u><b>27.378.952,81</b></u>

O aumento verificado na rubrica "Ajustamentos de partes de capital" respeita a títulos detidos pelo ex-IICT no IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica.

23

As diminuições ocorridas na mesma rubrica referem-se a ajustamentos efetuados no capital próprio das participadas Taguspark e INESC.

Os aumentos e diminuições verificados nas rubricas "Doações" e "Reservas decorrentes tranfª ativos" referem-se essencialmente a reclassificações entre estas contas e à reclassificação do Palácio Centeno e respetivo Terreno como património Próprio, até então reconhecido como um imobilizado cedido provisoriamente

O aumento verificado na rubrica "Resultados transitados" decorre dos seguintes movimentos:

	<b>Aumentos</b>
Balancete do Ex-IICT a integrar na ULisboa	220.196,44
Reclassificação da conta 577 - Auto de cedência da FUL para Faculdade de Psicologia	7.987,45
Reclassificação da conta 577 - Auto de cedência da FUL para Instituto de Educação	35.615,69
Reclassificação de um bem contabilizado como custos em 2014	375,15
	0,28
Regularização do saldo inicial da 429	<u>0,28</u>
	<b><u>264.175,01</u></b>

A diminuição ocorrida na mesma rubrica deriva dos seguintes movimentos:

	<b>Diminuições</b>
Reclassificação da conta 577 - Auto de cedência a Faculdade de Medicina	1.665,60
Reclassificação da conta 577 - Auto de cedência da FUL para Faculdade de Letras	165.619,69
Reclassificação da conta 577 - Auto de cedência da FUL para IGOT	125.192,29
Especialização de propinas	<u>111.970,06</u>
	<b><u>404.447,64</u></b>

*[Handwritten signatures and initials]*

O aumento verificado na rubrica "Resultado líquido do exercício" deriva do exercício de 2015 da ULisboa, no valor de 1.768.011,59 euros e da incorporação dos resultados líquidos de 2015 do ex-IICT no valor de 158.683,37 euros.

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 no valor de 1.822.445,53 euros foi transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

#### 8.2.33 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas foi determinado como segue:

<u>Designação</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</u>
Existências iniciais	30.655,73	20.673,08
Compras	11.331,70	24.180,21
Integração IICT	-	10.924,73
Sobras	12.528,92	638,31
Quebras	2.220,48	1.410,24
Existências finais	38.199,68	28.797,23
	<u>14.096,19</u>	<u>26.208,86</u>

*J. A.* *[Handwritten signature]*

8.2.35 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor líquido das vendas e das prestações de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b>Vendas</b>		
Fotocópias, impressos e publicações	4.353,03	934,79
Cadernos de encargos	-	-
Refeições	-	-
Artigos Merchandising	31.786,84	5.807,74
Outros bens	47,17	14.860,00
	<u>36.187,04</u>	<u>21.602,53</u>
<b>Prestações de serviços</b>		
Serviços de alimentação e de alojamento	2.250,94	11.302,78
Realização de análises diversas	-	-
Realização de trabalhos gráficos	-	-
Realização de estudos	-	28.000,00
Assistência técnica	-	-
Serviços prestados ao exterior (estudos, pareceres, etc.)	-	-
Ações de formação, seminários e outros	104.581,00	77.428,27
Protocolos	-	-
Entradas em Museus	419.076,36	325.514,80
Administração de centros/ projectos	-	-
Outros serviços prestados	105.141,59	115.375,44
	<u>631.049,89</u>	<u>557.621,29</u>
	<u>667.236,93</u>	<u>579.223,82</u>

*J. de. [Signature]*

8.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Custos e perdas</b>			
681	Juros suportados	48,01	199,96
682	Perdas em entidades ou subentidades	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	355,76	-
687	Perdas na alienação de apl. de tesouraria	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	2.206,60	1.540,66
		<u>2.610,37</u>	<u>1.740,62</u>
	Resultados Financeiros	<u>74.084,04</u>	<u>52.530,40</u>
		<u>76.694,41</u>	<u>54.271,02</u>
<b>Proveitos e ganhos</b>			
781	Juros obtidos	61.531,15	54.270,66
782	Ganhos em entidades ou subentidades	-	-
783	Rendimentos de imóveis	-	-
784	Rendimentos de participações de capital	15.092,96	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	70,30	-
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
787	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria	-	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-	0,36
		<u>76.694,41</u>	<u>54.271,02</u>

O aumento verificado na rubrica de "Rendimentos de participações de capital" resulta do reconhecimento da participação da ULisboa no capital de outras empresas.

8.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Custos e perdas</b>			
691	Transferências de capital concedidas	-	-
692	Dívidas incobráveis	-	-
693	Perdas em existências	26.871,52	0,58
694	Perdas em imobilizações	1.321.347,13	1.243.400,29
695	Multas e penalidades	-	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	-	1.657,68
697	Correções relativas a exercícios anteriores	322.961,54	597.102,79
698	Outros custos e perdas extraordinárias	-	42,86
		<u>1.671.180,19</u>	<u>1.842.204,20</u>
	Resultados Extraordinários	<u>1.093.293,59</u>	<u>(739.536,91)</u>
		<u>2.764.473,78</u>	<u>1.102.667,29</u>
<b>Proveitos e ganhos</b>			
791	Restituição de impostos	-	-
792	Recuperação de dívidas	-	184,50
793	Ganhos em existências	13.167,82	2.331,90
794	Ganhos em imobilizações	215.942,60	600,00
795	Benefícios de penalidades contratuais	-	-
796	Redução de amortizações e de provisões	182.172,46	392.467,72
797	Correções relativas a exercícios anteriores	561.582,47	272.217,53
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.791.608,43	434.865,64
		<u>2.764.473,78</u>	<u>1.102.667,29</u>

O aumento ocorrido na rubrica "Perdas em Imobilizações" respeita ao abate de inúmeros bens registados no inventário da ULisboa.

O aumento na rubrica "Correções relativas a exercícios anteriores" no lado dos custos e perdas deveu-se sobretudo a restituições que totalizaram 74.897,89 euros e ao reconhecimento de faturas relativas a custos de anos anteriores, rececionadas em 2015, no valor de 246.632,20 euros.

O aumento verificado na rubrica "Redução de amortizações e provisões" respeita a amortizações dos bens abatidos no exercício de 2015.

O aumento na rubrica "Correções relativas a exercícios anteriores" no lado dos proveitos respeita a reposições não abatidas aos pagamentos no valor de 30.075,95 euros, à reversão da especialização de

férias e subsídio de férias para 2015 no valor de 36.208,77 euros e o remanescente corresponde sobretudo a correções de anos anteriores verificadas nos projetos de investigação.

A rubrica de "Outros proveitos e ganhos extraordinários" essencialmente ao reconhecimento de proveitos de subsídios ao investimento, no valor de 1.776.698,22 euros.

#### 8.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

##### ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b>Saldos devedores</b>		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	6.209,60	6.293,60
Imposto sobre o valor acrescentado	-	25.953,90
Restantes impostos		
ADSE	2.546,15	2.553,41
Contribuições para a Segurança social/ CGA	26,64	2.615,31
	<u>8.782,39</u>	<u>37.416,22</u>
<b>Saldos credores</b>		
Imposto sobre o rendimento		-
Retenções de impostos sobre rendimentos	462,23	23.284,49
Imposto sobre o valor acrescentado	153.605,98	189.806,06
ADSE		
Contribuições para a Segurança social/ CGA	45.679,41	2.169,72
Restantes impostos	112,62	1.187,81
	<u>199.860,24</u>	<u>216.448,08</u>

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b>Acréscimos e diferimentos activos</b>		
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	-	22,69
Subsídios à exploração	-	-
Outros acréscimos de proveitos	135.500,75	0,00
	<u>135.500,75</u>	<u>22,69</u>
Custos diferidos:		
Seguros pagos antecipadamente	-	-
Outros custos diferidos	76.665,76	886.191,11
	<u>76.665,76</u>	<u>886.191,11</u>
	<u>212.166,51</u>	<u>886.213,80</u>
 <b>Acréscimos e diferimentos passivos</b>		
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	828.095,54	815.483,48
Outros acréscimos de custos	69.174,03	1.477.889,04
	<u>897.269,57</u>	<u>2.293.372,52</u>
Proveitos diferidos:		
Prestação de serviços	-	-
Subsídios à exploração	-	-
Subsídios para investimentos	8.619.954,24	9.192.779,03
Outros - Bolsas de investigação	-	-
Outros - Bolsas de mobilidade	-	-
Outros - Projetos investigação	492.813,12	1.315.319,77
Outros proveitos diferidos	2.401.910,93	1.274.445,91
	<u>11.514.678,29</u>	<u>11.782.544,71</u>
	<u>12.411.947,86</u>	<u>14.075.917,23</u>

O valor da rubrica "Outros acréscimos de proveitos" respeita a contratos de receita da ULisboa.

A rubrica "Outros proveitos diferidos" engloba o valor previsto receber dos projetos SAMA, no valor de 681.829,63 euros, o valor do Apoio da Caixa Geral de Depósitos para o desenvolvimento de atividades

curriculares correspondente ao ano letivo 2015/2016, no valor de € 1.720.081,30. O remanescente corresponde ao reconhecimento de dívidas dos alunos respeitante ao ano letivo 2015/2016.

TRANSFERÊNCIAS. CORRENTES CONCEDIDAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS

No ano de 2015 e 2015 as transferências correntes concedidas e subsídios correntes concedidos foram os seguintes:

<b>Designação</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Transferências Correntes Concedidas</b>		
Entidades	933.811,97	4.061.254,62
IEFP	138,48	21.272,27
Bolsas Erasmus	1.136.311,84	2.404.903,55
Bolsas Mérito Social	215.825,00	4.810,00
Bolsas PEUL	3.472,54	39.950,61
Bolsas Fundação Amadeu Dias	0,00	27.950,00
Bolsas Investigação	215.807,00	253.150,95
Administração Local	18.062,50	-
	<u>2.523.429,33</u>	<u>6.813.292,00</u>
<b>Subsídios Correntes Concedidos</b>		
Subsídios correntes concedidos	2.300,00	10.900,00
	<u>2.300,00</u>	<u>10.900,00</u>
<b>Outras</b>		
Outros	-	25.000,00
	-	25.000,00
	<u>2.525.729,33</u>	<u>6.849.192,00</u>

Os valores transferidos para entidades correspondem em grande parte ao valor do Protocolo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos para o desenvolvimento de atividades curriculares correspondente ao ano letivo 2014/2015. Existem ainda valores transferidos para parceiros ao abrigo de projetos de investigação. O valor desta rubrica discrimina-se por:

FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	155.306,05
FACULDADE DE BELAS ARTES	153.555,42
FUNDAÇÃO PARA A CIENCIA E A TECNOLOGIA	111.918,34
INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	100.996,48
FACULDADE CIENCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	91.461,80
INSTITUTO SUPERIOR ECONOMIA E GESTAO	86.673,58
INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	58.083,54
INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	37.363,78
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	30.285,00
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	19.082,19
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	16.145,00
AGENCIA NACIONAL P/GESTÃO DO PROG. APRENDIZ. AO LONGO DA VIDA	10.225,55
FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	9.450,00
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	7.132,86
FACULDADE DE FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	6.592,49
SOC. GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA	6.480,00
Outros (transf. inferiores a 5 000 euros)	33.059,89
	<b>933.811,97</b>

Relativamente ao diferencial entre 2014 e 2015 nas Bolsas de Erasmus concedidas, deve-se a dois fatores conjugados: uma despesa baixa em 2015, com diferimento de despesa para 2016, a que se junta uma elevada execução no ano final de 2014.

TRANSFERÊNCIAS. CORRENTES CONCEDIDAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

No ano de 2015 e 2014 as transferências correntes e subsídios correntes obtidos foram os seguintes:

Designação	31.12.2015	31.12.2014
<b>Transferências Correntes Obtidas</b>	11.390.035,22	19.389.189,09
<b>Subsídios Correntes Obtidos</b>	854.037,50	77.423,93
	12.244.072,72	19.466.613,02

As transferências obtidas correspondem essencialmente às transferências do Orçamento de Estado, no já considerando a dedução do subsídio ao investimento e corresponde ainda ao Programa Erasmus. A tabela infra discrimina os proveitos obtidos por transferências:

A

J.

P.

32

A.

<b>Designação</b>	<b>31.12.2015</b>
AESOP Project - Management Cost-Universite Toulo.III,P.Sabatie	9.000,00
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	8.159.576,54
PROALV	1.547.650,00
AGROSUP Dijon EDUTER Ingénierie	22.013,60
CAIXA GERAL DEPOSITOS SA	237.740,65
CIÊNCIA VIVA	14.884,55
DDFIP d'Indre et Loire Centre de Gestion des Retraires	9.072,60
European Commission	80.842,84
FACULDADE CIENCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	64.896,50
FACULDADE DE FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	5.149,93
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	8.942,41
FUNDAÇÃO PARA A CIENCIA E A TECNOLOGIA	667.672,75
GALP POWER SA	57.329,08
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	50.862,76
INSTITUTO FINANCEIRO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20.079,48
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	223.242,30
INSTITUTO SUPERIOR ECONOMIA E GESTAO	27.460,91
INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	7.528,57
MUNICIPIO DE LISBOA	104.000,00
SEBASTIAN ANDRZEJ WADYCKI	8.645,20
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	19.343,08
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	44.101,47
	<b><u>11.390.035,22</u></b>

Os subsídios obtidos durante o ano de 2015 discriminam-se por:

CAIXA GERAL DEPOSITOS SA	795.000,00
FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	17.297,50
SANTANDER TOTTA S.A.	39.000,00
Outros (subsídios inferiores a 5 000 euros)	2.740,00
	<b><u>854.037,50</u></b>

SALDOS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015 as principais rubricas de terceiros apresentavam a seguinte decomposição:

<b>Cientes c/c</b>	<b>Valor a 31.12.2015</b>
FOCO MUSICAL SUL EDUCAÇÃO E CULTURA LDA	10.552,42
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	161.364,90
	<u>171.917,32</u>

<b>Cientes Cobrança Duvidosa</b>	<b>Valor a 31.12.2015</b>
ANTIPROD	8.541,82
IDEIAS AO QUADRADO - MARKETING, PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA	44.185,20
INDEG ISCTE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO GESTAO EMPRESARIAL ISCTE	24.835,30
Maio Calado	55.323,69
NEW WAVE PRODUÇÃO DE EVENTOS MODA DESIGN LDA	5.400,00
Receita Digitalis	272.875,72
VIVONSTAGE UNIPESSOAL LDA	16188,38
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	49.121,61
	<u>476.471,72</u>

<b>Alunos c/c</b>	<b>Valor a 31.12.2015</b>
Ano lectivo 2013/2014	50.638,07
Ano lectivo 2014/2015	55.843,35
Ano lectivo 2015/2016	159.551,90
	<u>266.033,32</u>


  
 34  



<b>Alunos cobrança duvidosa</b>	<b>Valor a 31.12.2015</b>
Ano lectivo 2005/2006	1.250,00
Ano lectivo 2007/2008	7.171,80
Ano lectivo 2008/2009	24.820,67
Ano lectivo 2009/2010	44.069,25
Ano lectivo 2010/2011	68.631,00
Ano lectivo 2011/2012	75.850,00
Ano lectivo 2012/2013	51.083,00
	<b>272.875,72</b>

O saldo de alunos advém dos cursos transversais, cuja gestão e controlo está centralizada na ULISBOA.

<b>Outros devedores</b>	<b>Valor a 31.12.2015</b>
FACULDADE CIENCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	394.012,90
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	782.242,00
FACULDADE DE BELAS ARTES	212.684,80
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	84.098,61
FACULDADE DE FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	231.292,80
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	78.448,50
FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	319.310,04
FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	247.041,33
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	27.862,74
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA UL	38.367,10
ARTISTAS UNIDOS	20.000,00
GALP POWER SA	44.237,28
CAIXA GERAL DEPOSITOS SA	2.625.000,00
SANTANDER TOTTA S.A.	39.000,00
Fundação para a Ciência e Tecnologia	21.208,59
Vários parceiros em projetos de investigação UL	358.193,56
SAMA	446.914,33
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	16.847,63
	<b>5.986.762,21</b>

Os valores relevados na conta de "Outros Devedores" respeitantes a projetos de investigação e SAMA corresponde a valores que ainda não se encontram executados e o seu reflexo encontra-se contemplado nas contas de "Proveitos Diferidos".

35

<u>Fornecedores de Imobilizado</u>	<u>Valor a 31.12.2015</u>
PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE	19.492,29
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	831,30
	<u>20.323,59</u>

<u>Outros credores</u>	<u>Valor a 31.12.2015</u>
Cauções de fornecedores	211.101,99
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	6.408,94
	<u>217.510,93</u>

Lisboa, 19 de abril de 2016



---

(Conselho de Gestão)